



INDICAÇÃO nº. 044/2022

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores Marcelo Mesquita e Wagner Pereira da Cruz, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal realize a automatização do grupo gerador de energia elétrica do Hospital Municipal e instale geradores de energia nos demais órgãos da Saúde, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nossa solicitação tem o objetivo de garantir a execução dos serviços de saúde, mesmo quando ocorrerem quedas ou falta de energia.

Ressalte-se que a automatização do grupo gerador do Hospital garantirá que em eventuais quedas ou falta no fornecimento de energia o sistema seja acionado automaticamente, evitando a oscilação na alimentação energética dos aparelhos, trazendo maior agilidade, confiabilidade e segurança para os atendimentos, sobretudo na urgência e emergência e durante a realização de cirurgias.

Deste modo, faz-se necessário também à instalação de geradores de energia elétrica para atender a Secretaria Municipal de Saúde, o ESF, o Laboratório, a Farmácia e o Centro de Reabilitação, uma vez que desta forma o funcionamento dos serviços de toda estrutura da saúde pública será mantido, proporcionando a continuidade dos atendimentos sem comprometer os equipamentos ou prejudicar os tratamentos.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 12 de agosto de 2022.



MARCELO MESQUITA
1º Secretário



WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Vereador